

## << COMUNICADO >>

### **Pregão Eletrônico nº 022/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO PESSOAL DE APOIO E PESSOAL DE FISCALIZAÇÃO**

Comunicamos às interessadas que após análise dos pedidos de esclarecimentos, segue as repostas:

- 1- Os dias da semana serão de segunda a sexta ou segunda a domingo?

**Resposta:** Os dias contratados poderão variar mediante a demanda das diretorias, onde poderá sim haver necessidade da prestação dos serviços ocorrerem aos finais de semana e feriados, e tem diretoria que necessitará que seja segunda a domingo, as solicitações ocorrerá dependendo da demanda uma vez que é um Registro de Preços.

- 2- Quantidade de funcionários exigidas é somente 1 por lote?

**Resposta:** A quantidade por lote foi determinada pela menor unidade possível, para ser mais fácil a contratação em relação ao tipo de demanda que será atendida.

- 3- Pagina 52 do Edital diz locais que serão prestados os serviços, no caso o local será aleatoriamente ou todos os locais descritos? pois se for em cada local o número de funcionários terá que ser maior?

**Resposta:** Os locais indicados são possíveis pontos de atendimento, que poderão ser alterados em razão da demanda. Tal alteração será comunicada à empresa com no mínimo 1 dia útil de antecedência. Os locais informados de onde o serviço poderão ser prestados, poderá haver apenas um local a cada solicitação ou até mais de um, inclusive caso haja inauguração de uma nova unidade, o endereço da mesma poderá ser acrescentado.

- 4- Planilha de composição de custos, pode ser utilizado a padrão da empresa ou tem que ser conforme edital?

**Resposta:** A Lei de Licitações não é específica quanto ao modelo que deve ser usado, limitando-se apenas à expressão "Planilha de Custos". Por essa razão, entendo que se a empresa apresentar em documento próprio todas as informações, com metodologia clara e passiva de verificação, a exigência estará satisfeita. Entretanto, uma vez que o modelo disponibilizado pela Administração é padronizado e atende completamente nossa necessidade, sua adoção é fortemente recomendada.

- 5- Referente as propostas, já participei de licitações com empresa que são sede dos locais dos pregões e prestam serviços em locais particulares, que ganharam a licitação com preços inexequível, pois alegaram ter quadro de funcionários para os serviços (utilizam os funcionários como serviço "extra") e os recursos deferidos a favor dos mesmos, terá esse critério neste Edital?"

**Resposta:** No edital consta a Planilha de Custos e Formações de Preço a ser preenchida a fim de verificação e análise de possíveis indícios de valores inexequíveis.

- 6- Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

**Resposta:** Atualmente para este serviço está sem Ata de Registro de Preço vigente.

- 7- Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas\\_2001/2200-2.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm))?

**Resposta:** Sim.

- 8- Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?

**Resposta:** Sim, Transporte Urbano valor de R\$ 3,80 e Transporte Rural valor de R\$ 5,10, conforme consta no site: <https://registro.sp.gov.br/horarios-de-onibus/>

- 9- Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?

**Resposta:** Em atenção ao solicitado informamos que a alíquota a ser aplicada segue as seguintes regras:

- 2% para as empresas não optantes pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 004/2003.

- 2% a 5% para as empresas optantes pelo Simples Nacional, cabendo ao prestador informar a alíquota aplicável, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 (Lei Geral do Simples Nacional).

Informamos que em ambos os casos o item da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 004/2003, a qual recepcionou a Lei Complementar nº 116/2003, esta de âmbito nacional, a ser aplicado é o 17.05 – *Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.*

Cabe ainda salientar que também em ambos os casos cabe à Divisão de Fiscalização Tributária a verificação das Notas Fiscais de Serviços, visando a confirmação da regularidade tributária.

- 10- O posto será ininterrupto, devendo a empresa licitante cotar a utilização de folguista ou pagamento de intervalo intrajornada ou o funcionários poderão se ausentar do posto para usufruir dos intervalo de descanso/refeição?



**Resposta:** O posto deverá estar constantemente com algum funcionário da empresa presente no local, não haverá possibilidade de se ausentar durante a escala contratada.

**11-** Qual o valor estimado da contratação?

Valor de caráter sigiloso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de maio de 2024.

**AMANDA DA SILVA ALMEIDA STERCHI MIRANDA**

Pregoeira